

PORTARIA Nº 315/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

RESOLVE:

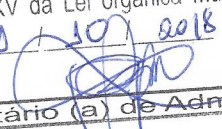
Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho da servidora, a Sr^a. **ROSYELLY ARAUJO CAVALCANTE**, da função de PROFESSOR II COM LICENCIATURA, lotado na, Secretaria de Educação, deste Município.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de outubro de 2018


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente Port. 315/2018, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 01/10/2018

Secretário (a) de Administração